

PROCEDIMENTO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PESSOAL DE ENFERMAGEM NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

ATA Nº 1

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o júri designado para procedimento concursal com vista à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para pessoal de enfermagem, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Hospital Nossa Senhora do Rosário, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro.-----

Estiveram presentes:-----

Presidente – Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.;-----

1ª Vogal efetivo – Milene Cristina Chicharo Silvestre, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.;-----

2ª Vogal efetivo – Célia Rodrigues Oliveira Tavares Vaz, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, E.P.E.; -----

A primeira vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e os vogais efetivos serão substituídos pelas vogais suplentes pela respetiva ordem.-----

Dando início à reunião o júri deliberou:-----

1. Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:-----

Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata:-----

a) Curso Superior de Enfermagem ou Equivalente Legal;-----

b) Cédula profissional válida.-----

2. Formalização da Candidatura:-----

A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, num único ficheiro em PDF, de acordo com o aviso de abertura do concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação.-----

3. Documentos a apresentar: -----

A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos: -----

a) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu até ao limite de cinco páginas, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas com referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas, datado e assinado; -----

b) Certificado de Licenciatura, onde conste a nota final de curso, no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português, onde conste a nota final de curso;-----

c) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada, ou documento comprovativo de inscrição no caso de enfermeiros recém-licenciados; -----

4. Método de Seleção: -----

O método de seleção é Avaliação Curricular. (AC).-----

Na classificação final adotar-se-á a escala de 0-20 valores, com valorização até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. ----

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.-

5. Critérios de avaliação curricular:-----

Na Avaliação Curricular são considerados os seguintes parâmetros: -----

$$AC = CFL + EP + PGT + AFF + AFM + TPC + ADI + POS$$

AC = Avaliação Curricular; -----

CFL = Classificação Final Licenciatura (máximo 8 valor);-----

EP = Exercício Profissional (máximo 3 valor);-----

PGT – Participação em Grupos de Trabalho (máximo 1 valor);-----

AFF – Atividades Formativas Frequentadas – (máximo 2 valor); -----

AFM – Atividades Formativas Ministradas (máximo 1 valores);-----

TPC – Trabalhos Publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 2 valor);-----

(não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações).-----

ADI – Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo de 1 valores); -----

(são consideradas no âmbito da atividade docente a lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior e orientação alunos de ensino clínico de enfermagem e projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos).-----

POS – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo de 2 valores). -----

Parâmetros e Ponderação da Avaliação Curricular:-----

Parâmetros de avaliação	Ponderação
Classificação final na licenciatura em Enfermagem (CFL)	
Classificação final > 10 valores ≤ 11 valores	4,0 valores
Classificação final > 12 valores ≤ 13 valores	5,0 valores
Classificação final > 14 valores ≤ 15 valores	6,0 valores

Classificação final > 16 valores ≤ 17 valores	7,0 valores
Classificação final > 18 valores ≤ 20 valores	8,0 valores
Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta o tempo de serviço (EP)	
Sem experiência profissional	1,0 valor
Até 12 meses de experiência profissional	2,0 valores
Superior a 12 meses de experiência profissional	3,0 valores
A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (PGT)	
Sem participação em um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	0,2 valores
Participação em um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	0,5 valores
Participação em mais de um grupo de trabalho e/ou comissão no âmbito da qualidade em saúde;	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas (AFF)	
Atividades formativas frequentadas no total até 21 horas	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas no total superior a 21 horas	2,0 valores
Atividades formativas ministradas (AFM)	
Sem atividades formativas ministradas	0,2 valores
Com uma atividade formativa ministrada	0,5 valores
Com duas ou mais atividades formativas ministradas	1,0 valor
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TPC)	
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0,5 valores
Com um trabalho publicado ou comunicado	1,0 valores
Com dois ou mais trabalhos publicados ou comunicados	2,0 valores
Atividades docentes e/ou de investigação (ADI)	
Sem atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	0,3 valores
Com atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	1,0 valor
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (POS)	
Sem participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	1,0 valores
Com participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	2,0 valores

5.1. A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula: $CF = AC$ -----

5.2. Critérios de desempate-----

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de ordenação preferencial, aplicados sucessivamente, previstos no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º153/2020, de 23 de junho:-----

- a) Se encontrem na situação prevista no artigo n.º145 do código do trabalho da lei 7/2009 de 12 de fevereiro;-----
- b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais; -----
- c) Possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado;-----
- d) Detenham habilitação académica de grau mais elevado;-----
- e) Possuam classificação final mais elevada na licenciatura em Enfermagem ou na especialidade;

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se o seguinte critério;-----

- f) Maior número de atividades formativas ministradas;-----
- g) Possuam classificação final mais elevada no último ensino clínico;-----
- h) Maior número de trabalhos académicos comunicados, publicados e apresentados.-----

6. Divulgação dos resultados: -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no sítio oficial da internet do ULSAR (<http://www.ulsar.min-saude.pt/>).-----

Nada mais havendo a tratar o Júri decidiu dar por terminada a reunião pelas dezasseis horas. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri,

Assinado por: **Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins**
Num. de Identificação: 12393048
Data: 2026.08.18 13:18:46 +0100

(Patrícia Isabel de Andrade Matos Martins)

1º Vogal efetivo,

Assinado por: **Milene Cristina Chicharo Silvestre**
Num. de Identificação: 12080026
Data: 2026.08.18 13:41:57+01'00'

(Milene Cristina Chicharo Silvestre)

2º Vogal efetivo,

Célia

(Célia Rodrigues Oliveira Tavares Vaz)

NI: J91500712

2026.08.18